



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTEBOL DIVISÃO HONRA

Circular nº 334

=2020/2021=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: FASE ACESSO AO CAMPEONATO DA DIVISÃO ELITE – 2021/2022
MARCAÇÃO DE JOGOS DA II ELIMINATÓRIA (1/4 FINAL)

II ELIMINATÓRIA 16/06/2021 – 21H00

Nº JOGO	VISITADO	VISITANTE	RECINTO DESPORTIVO
04.03.66.01.01	C.D. ÁGUIAS EIRIZ	S.C. NUN ÁLVARES	COM. MUN. MILHEIROS – SINTETICO
04.03.66.01.02	DESP. LEÇA BALIO	FOLGOSA MAIA F.C.	COMP. I.S.C. SOBREIRENSE – SINTETICO
04.03.66.01.03	A.R.C. S. LOURENÇO DOURO	U.D. LAVRENSE	ACADEMIA JAIME PACHECO - SINTETICO
04.03.66.01.04	A.C. ALFENENSE	U.D. VALONGUENSE	CAMPO DA CITÂNIA – SINTETICO

DESEMPATES NO FINAL DO TEMPO REGULAMENTAR

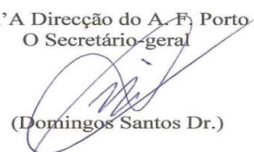
6. Se findo o tempo regulamentar se mantiver a igualdade, apurar-se-á o vencedor por marcação de uma série de cinco grandes penalidades. Continuando a manter-se o empate, executar-se-ão tantas penalidades quantas necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas, entretanto, por jogadores diferentes.

COMPETÊNCIAS DA ORGANIZAÇÃO DO JOGO

7. Compete ao Clube considerado visitado todos os procedimentos exigidos na organização do(s) jogo(s), nomeadamente:
 - 7.1 Requisição Policiamento;
 - 7.2 Fornecimento de bolas em número necessário;
 - 7.3 Higienização limpeza;
 - 7.4 Tudo o que demais se relaciona com as competências do Clube Organizador;
8. As despesas inerentes à realização de jogos são proporcionalmente repartidas pelos dois contendores em 50%.
9. A AF Porto poderá nomear um Delegado à Organização do jogo, que terá a competência de garantir a organização do jogo e o cumprimento da regulamentação e, especialmente das regras relativa à ordem de segurança dentro e fora do Pavilhão antes, durante e depois do jogo.
10. O controlo de entrada de pessoas autorizadas nos termos do Regulamento Retoma Pratica Desportivos, bem como a acreditação da imprensa presente é da responsabilidade dos dois clubes contendores.

Os encontros da I Eliminatória são, através da presente Circular marcados de forma condicionada até conclusão do processo de homologação da última jornada da I Fase, assim como, eventuais processos disciplinares em curso.

Porto, 14 de junho de 2021

Pel'A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral

(Domingos Santos Dr.)